



Proteauto
1963

AV BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR - 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3045 6132/3600 291 22 57 - CNPJ: 36.527.386/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MAGURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG - 38702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue.

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

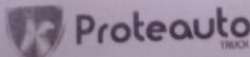
Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

Piracicaba 01 de Outubro de 2021



AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL. (44) 3040 6132/0800 291 22 97 - CNPJ: 36.527.398/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOS/MG, 35702-38
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO
 NOME/RAZÃO SOCIAL: Vlaudinei Leme
 CPF/CNPJ: 450.296.959-15
 ENDEREÇO: Rua dos Cristais Nº 135 -
 CELULAR DO ASSOCIADO: (19) 982958823
 DATA DE NASCIMENTO: 04/03/1961
 NÚMERO ÚNICO: 1633103297
 CIDADE: Piracicaba UF: SP CEP: 13412-293
 TELEFONE P/CONTATO 1: (19) 981248272 TELEFONE P/CONTATO 2: (42) 147483647 E-MAIL: vlaudinei2019leme@gmail.com

BANCO
 BANCO: santander
 Nº AGENCIA: 3246 TIPO DE CONTA: corrente Nº CONTA: 01003413-9 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
 FAVORECIDO: Vlaudinei Leme CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 450.296.959-15

VEICULO
 CRLV/PROPRIETÁRIO: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
 MARCA: Scania/r113 H 4x2 360 MODELO: Scania R-113 H 360 4x2 2p _diesel COR: Amarela
 CHASSI: 9BSRH4X2ZV3362986 ANO DE FAB/ MODELO: 1997/1997
 PLACA: AHH7502 RENAVAN: 683172433 VALOR: R\$ 99.588,00
 VALOR POR EXTENSO: Noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e oito reais CÓDIGO FIPE: 513046-8

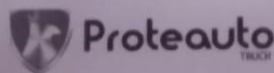
IMPLEMENTO 1
 CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: 3eixo MODELO: 3eixo COR:
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
 PLACA: RENAVAN: VALOR:
 VALOR POR EXTENSO: Dez mil e quatrocentos e doze reais R\$ 10.412,00

IMPLEMENTO 2
 CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: MODELO: COR:
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
 PLACA: RENAVAN: VALOR:
 VALOR POR EXTENSO:

Piracicaba, 01 de Outubro de 2021

Vlaudinei Leme
 ASSOCIADO

[Assinatura]
 REPRESENTANTE



AV BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARRIÁ/PR 87011-970, BRASIL
 TEL (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS AV. PREF. ALBERTO MOJRA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS/MG, 35702-387
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETARIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETARIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAL: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 110.000,00	R\$ 617,38	Dia 10 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:
Plano prata	Contratação (Sim)	R\$ 100.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, LOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO.

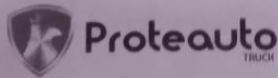
Piracicaba, 01 de Outubro de 2021

Wlandemir Leme

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social
Vlaudinei Leme
CPF/ CNPJ:
450.296.959-15

NÚMERO ÚNICO
1633103297

Placa:
AHH7502

Valor:
R\$ 1.306,00

Valor por Extensão:
Mil e trezentos e seis reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:
R\$ 1.306,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:	Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

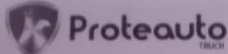
Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Piracicaba, 01 de Outubro de 2021

Vlaudinei Leme
ASSOCIADO


REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
 AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGAS - MO. CEP. 35702-360
 TEL. (41) 3340-8102 / 3302-2377 - CNPJ: 13.472.058/0001-00 - WWW.PROTEAUTO.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTO.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome: **Vlaudinei Leme**

Data: **01/10/2021**

NÚMERO ÚNICO: **1633103297**

Modelo: **Scania R113 H 4x2 360 Scania R-113 H 360 4x2 2p_diesel**

Placa: **AHH7502**

LEGENDA: **OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO** **RETIRAR FOTOS**

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	F

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
OK		OK
A		A
GRADE		CAPO
OK		OK
A		A
OK	OK	OK
A	A	A

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
OK	
A	
OK	
A	

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RADIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

houve carga de bateria? () Veiculo funciona? ()

Justifique:

Vlaudinei Leme
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISITADOR)

[Signature]

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AGENCIAS

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

CLIENTE

Nome Completo: **Vlandinei Leme**
 Endereco: **Rua dos Cristais**
 CEP/Cidade: **450-296-959-15**
 Telefone: **(19) 982958823 - (19) 981248272 - (42) 147483647**
 Celular/Whatsapp: **1633103297**
 Bairro: **Conjunto Residencial Maro Dedini**
 Email: **vlandinei2019leme@gmail.com**

DADOS DO CONTRATO (condicoes especificas)

Modelo: Nova Adesao/Arrebitagem Rescindido
 Marca/Modelo: **Scania/R113 H 4x2 260**
 Placa: **AHH7502**
 Ano/Modelo: **1997/1997**
 Valor da Financiacao: **R\$ 617,38**
 Valor da Adesao: **R\$ 1.306,00**

INFORMACOES FINANCEIRAS

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condicoes, especialmente aquelas que tratam das condicoes de prestacao dos servicos, da utilizacao das maquinarias, das competencias e responsabilidades das partes, das prioridades.
 2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possivel a entrega do equipamento objeto do Contrato, ele precisara fornecer o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, assim, o mesmo sera utilizado no seu estabelecimento, sob a responsabilidade do CLIENTE, sendo que, em caso de danos ou deterioracao do equipamento, o mesmo sera devolvido ao CLIENTE em estado de conservacao e uso, sem de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condicao original para que ao final deste prazo seja devolvido ao CLIENTE.
 3. O presente termo entra em vigor mediante assinatura do contrato, sendo, na data de assinatura do equipamento para sua entrega/arrebitagem ou na data da assinatura deste termo, para realizacao, devendo permanecer efetuando as respectivas parcelas por 12 (doze) meses, vencimentos sucessivamente nos termos do Contrato.
 4. Letrares e A/R, REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sobre o cancelamento do mesmo nos valores: (44) 98154-0925
 5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagara a taxa de desmobilizacao do equipamento R\$4375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais) instalado no veiculo, agora claro, acima, atualizada pela A/R, REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 6. A taxa de juros do contrato, sera de acordo com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais) a taxa de juros do contrato, sendo a taxa de juros do contrato atualizada pela A/R, REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 7. Fica expressa de acordo no contrato, em nome de como sendo este, termo de Adesao e "Termo de Assinatura das Servicoes" de acordo no referido instrumento.
 8. As servicoes comecadas para a prestacao dos servicos estao definidas nas "CONDICOES FINANCEIRAS" acima.

Vlandinei Leme
 Assinatura Cliente

[Assinatura]
 Conselho Representante

Praticada em 01 de Outubro de 2021

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG CEP: 35710-000
Tel: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Vlaudinei Leme

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 450.296.959-15
com endereço na Rua/Avenida Rua dos Cristais ()
nº 135, Cidade/UF Piracicaba - SP, CEP: 13412-293
doravante denominado (a) simplesmente
Vlaudinei Leme

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 01 / 10 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Vlaudinei Leme

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Piracicaba, 01 de Outubro de 20 21.

Vlaudinei Leme

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

Rua Antonio Garibaldi Silva, nº 80
Jardim Primavera
Itapicoba - MS - CEP: 78710-000
Tel: (41) 89156-0805

DADOS DO VEICULO			
Marca	Scania/113 H 4x2 260	Modelo	Scania R113 H 260 4x2 2p. Diesel
Matrícula	663172433	Placa	AHH7502
Chassi	9BSRH4X2ZV3362986	Ano	1997/1997
		Cor	Amarela

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Matrícula		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Matrícula		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Matrícula		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Matrícula		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Matrícula		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Matrícula		Placa	Ano
Chassi		Cor	

DADOS DO VEICULO			
Marca		Modelo	
Matrícula		Placa	Ano
Chassi		Cor	

Piracicaba, 01 de Outubro de 20 21

Wlanderson Lima

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: Vlaudinei Leme		CPF/CNPJ: 450.296.959-15	RG/IE:
RUA: Rua das Cristais		CIDADE: Piracicaba	BAIRRO: Conjunto Residencial Mário Nº 135
CEP: 13412-293	UF: SP	Tel.:	Cell: (19) 982958823
DADOS DO VEÍCULO		E-mail: vlaudinei2019leme@gmail.com	
Marca: Scania R113 H 4x2 360	Modelo: Scania R-113 H 360 4x2 2p _diesel_	Renavam: 683172433	
Cor: Amarela	Ano: 1997/1997	Placa: AHH7502	Chassi: 9BSRH4X2ZV3362986

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/meccânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrada a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrada a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

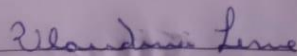
* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

*** O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Piracicaba, dia 01 de Outubro de 20 21



(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)